

# **Boletim de Serviço**

**Nº 77, 08 de abril de 2016**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**DUÍLIO CLETO MARSIGLIA**

Gerente Administrativo

**SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	4
Portaria nº 100/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 04 de abril de 2016 .....	4
Portaria nº 101/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016 .....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 102/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016 .....	6
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	6
Portaria nº 103/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016 .....	6
Portaria nº 104/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016 .....	7
Portaria nº 105/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016 .....	7
Portaria nº 106/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016 .....	8
Portaria nº 107/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016 .....	8
DESIGNAÇÃO .....	9
Portaria nº 108/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016 .....	9
Portaria nº 109/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016 .....	9
Portaria nº 110/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016 .....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 100/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 04 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Considerando a obrigatoriedade de criação do controle interno nas entidades da Administração Pública Direta ou Indireta advinda da cláusula constitucional, em seu artigo 70 que diz:

*“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Alagoas, composta pelos seguintes profissionais:

Marcelo Nogueira de Freitas - chefe da Unidade de Planejamento;  
Duílio Cleto Marsiglia - Gerente Administrativo;  
Fernando Antônio Mendonça Guimarães - Gerente de Ensino e Pesquisa;  
Sebastião Praxedes dos Reis Pinto - Gerente de Atenção à Saúde;  
Márcia Rebelo de Lima – Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;  
Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A CCI terá por objetivo acompanhar e monitorar os riscos internos relacionados à gestão, propondo e acompanhando processos de melhoria contínua e mitigação de riscos.

Art. 3º A CCI é um órgão colegiado, subordinado diretamente ao Superintendente e deverá atuar de acordo com as normas e procedimentos da Administração Pública, com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 101/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH, utilizando como base a Portaria nº 40/2013, de 09 de dezembro de 2013 – DG/HUPAA/UFAL, alterada pelas Portarias 125 e 147 de 2015, que constituiu o Comitê de Política de Segurança da Informação do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Comitê de Política de Segurança da Informação passa a denominar-se **COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** deste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Fica alterada a composição do Comitê de Política de Segurança da Informação e Comunicação para a designação dos representantes abaixo:

**Gerência de Ensino e Pesquisa**

Marcelo Costa Oliveira, Presidente do Comitê, matrícula nº 1544992.

**Gerência de Atenção à Saúde**

Jorge Eduardo Acioly de Melo, matrícula nº 1422226.

**Gerência Administrativa**

Kleber José dos Santos, matrícula nº 1736060.

**Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**

Bruno Morais Silva, matrícula 1650633.

Caio Galvão Aragão, matrícula nº 2188833.

Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva, matrícula nº 2189631.

Luan de Mascarenhas dos Santos, matrícula nº 2245103.

**Unidade de Assessoria de Planejamento**

Alba Maria Crescêncio Caldas, matrícula nº 1152292.

**Setor Jurídico**

Marina Pereira Correia das Neves, matrícula nº 2176315.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 102/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LÍVIA LEITE GOES GITAÍ**, neurologista, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 2275760, para responder pela Coordenação do Serviço de **POLISSONOGRRAFIA** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

### Portaria nº 103/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 05 de abril de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO EXECUTORA DO SUBNÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE**, com o objetivo da elaboração e avaliação dos protocolos de segurança do paciente neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Vanessa Maria da Silva Cavalari;  
Nilton de Barros Melo Neto;  
Márcia Mirian Rosendo Aleluia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 104/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO EXECUTORA DO SUBNÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: ASSEGURAR CIRURGIA EM LOCAL DE INTERVENÇÃO, PROCEDIMENTOS E PACIENTES CORRETOS**, com o objetivo da elaboração e avaliação dos protocolos de segurança do paciente neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Érica Maria B. de Sena;  
Ivanilza Emiliano dos Santos;  
Andrea Silva Caldas Moreira;  
Claudia Sarmiento Porto;  
Sandra Márcia Omena Bastos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 105/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO EXECUTORA DO SUBNÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: MELHORAR A SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, NO USO E NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com o objetivo da elaboração e avaliação dos protocolos de segurança do paciente neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Larissa Fernanda de Araújo Vieira;  
Simone Oliveira Pachú;  
Vinilza de Lima Góes Lins;  
Sandra Márcia Omena Bastos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 106/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem A **COMISSÃO EXECUTORA DO SUBNÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: REDUZIR O RISCO DE QUEDAS E ULCERAS POR OPRESSÃO**, com o objetivo da elaboração e avaliação dos protocolos de segurança do paciente neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Lucy Kelly Brito Gonfim;  
Fabianny Torres de Oliveira Santos;  
Hilma Keylla Amorim;  
Márcia Mirian Rosendo Aleluia;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 107/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 06 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo para constituírem A **COMISSÃO EXECUTORA DO SUBNÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE: MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, com o objetivo da elaboração e avaliação dos protocolos de segurança do paciente neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

Sisino Borges de Santana;  
Márcia Mirian Rosendo Aleluia;  
Fernanda Roseane Duarte dos Santos;  
Andrea Silva Caldas Moreira;  
Rhaissa Rafaelle Leon de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente



## DESIGNAÇÃO

### **Portaria nº 108/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA SOCORRO DA SILVA PAIVA**, SIAPE 1422338, **LUIZA DOS SANTOS**, SIAPE 15407438 e **RADJANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 1421806, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de **LUANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1982176, lotada neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

### **Portaria nº 109/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA DO SOCORRO HELCIAS PACHECO**, SIAPE nº 1119499, para fiscalizar e acompanhar os termos e execução do **Contrato HUPAA/nº 44/2015 – Conseg Serviços & Engenharia Ltda.**, processo 23065.000450/2015-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente

**Portaria nº 110/2016– SP/HUPAA/UFAL, de 08 de abril de 2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014 – EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **BRUNO MORAIS SILVA**, SIAPE nº 1650633, para fiscalizar e acompanhar os termos e execução do **Contrato HUPAA/nº 10/2016 – Cordeiro Ferreira Ltda – ME**, processo 23065.000946/2016-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante  
Superintendente